



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL DE ABERTURA 013/2023

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05 e 06 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Processo nº 23.0.000013334-5

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TERCEIROS;

Eu, _____
_ (nome do morador com comprovação de residência), CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que _____ (nome do candidato), CPF nº _____, RG nº _____ é residente e domiciliado no endereço: _____

_____ e não possui comprovante de residência em seu nome. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

*Anexar cópia do documento oficial com foto do declarante
e cópia do comprovante de residência em nome do declarante.